



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0245/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) IVONE GOMES DE BARROS, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, com fundamento no que dispõem o Art. 169, I, Seção II da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 19 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Outubro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

